

dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) referente a **3,86%**;

- **Aditamento qualitativo no valor de R\$ 158.285,32** (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) referente a **18,84%**;

- **Supressão no valor de R\$ 8.257,11** (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) referente a **0,98%**.

O valor contratual passará de **R217.086,17** (duzentos e dezessete mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos) para **R\$399.549,51** (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20251484, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.301.0129.1544.449051.17040004, Nota de Empenho Nº 205 de 02/01/2025, no valor de R\$ 182.463,34 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), Fonte de recursos: Royalties da União.

#### CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**  
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

### AVISO

#### **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/FTAR – PROCESSO SEI–2025–21000104**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, visando a manutenção do interesse público, vem através deste, informar que PRORROGARÁ até DIA 26/02/2025, às 10:00h, a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA para o credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, através da seleção da proposta mais vantajosa de empresa, para PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CAMAROTE, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, com dimensões de 40,00m x 10,00m, localizada na parte lateral do palco, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 28 de fevereiro à 9 de março de 2025, na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ. LOCAL: E-mail: turisangra.cp@angra.rj.gov.br. O edital continua disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **P O R T A R I A Nº 06/2025**

**A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2024, publicada em 08 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.981 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor Robson Cosme de Oliveira\_ matrícula nº 12277 CPF nº027.xxx.607.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor Alonso de Oliveira, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.xxx.287-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos.